DECRETO Nº 002912/22 de 05 de Outubro de 2022

Abertura de crédito adicional sur	olementar no Orcamento	programa de	2022.
-----------------------------------	------------------------	-------------	-------

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.374,03 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
08.02.10.303.0013.2.085-3.3.93.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

4.374,03

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 4.374.03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Agente Administrativo Auxiliar